



PORTARIA Nº 087/2023 – CMP/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 087/2023  
Livro 001 Folhas 05V  
Prainha (PA), 06/07/2023

Assinatura

“CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha e;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 23 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária** para indenização das despesas de alimentação e pousada ao Senhor **ARIVALDO DA SILVA NUNES** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém/PA no dia 11 de julho de 2023, para resolver assuntos de relevantes interesses público para o município de Prainha.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 06 de julho de 2023.

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 06 de julho de 2023.**

  
**Yarany Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP